

## **Ata da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2018 do Município de Capanema-Paraná**

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Capanema, reuniram-se os munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2018 do Executivo Municipal, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município de Capanema – DIOEM, na data de 13 de setembro de 2018. O Contador do Município de Capanema, o Sr. Cleomar Walter iniciou suas demonstrações, apresentando os principais índices até o Segundo Quadrimestre do exercício de 2018, ou seja, em pessoal o Executivo está aplicando 52,48% (limite máximo prudencial de 51,30%), em Saúde 24,45% (limite mínimo de 15,00%), em Educação 29,02% (limite mínimo de 25,00%) e no pessoal do magistério 93,17% do que vem do Fundeb (limite mínimo de 60,00%). As receitas arrecadadas até este quadrimestre foram de R\$ 40.177.711,42 e a despesa liquidada foi de R\$ 36.804.896,48. O saldo devedor da dívida a longo prazo das operações de crédito ficou em R\$ 1.365.757,90, ressaltando, ainda, que no mês de agosto o valor da parcela, considerando a amortização e os juros foi de R\$ 31.656,20. Logo em seguida o Contador chamou a atenção dos presentes no que tange ao limite dos gastos com pessoal, pois continua praticamente o mesmo índice apurado na prestação de contas do quadrimestre anterior, mesmo após a expedição de um decreto de contingenciamento das despesas. Ainda mais preocupante, se deve ao fato de que as previsões de arrecadação do FPM – Fundo de Participação dos Municípios estão muito aquém do esperado, sendo ela a principal receita do Município, portanto, frisou que além das medidas já adotadas, devem ser tomadas imediatamente outras de maneira mais urgente para a redução das despesas em pessoal e demais naturezas, considerando que no fechamento deste Segundo Quadrimestre o Município fechou as contas com déficit financeiro, ou seja, os empenhos liquidados não possuíam cobertura para sua quitação total. Argumentou que se medidas duras não forem tomadas imediatamente, poderá estar comprometido até mesmo o pagamento do salário, décimo terceiro e férias no mês de dezembro, pois para quitação destas despesas será necessário um montante aproximado de R\$ 3.600.000,00. Apresentou-se o total gasto em pessoal acumulado nos últimos 12 meses, perfazendo um total de R\$ 28.514.741,88, portanto, a média mensal de gastos com pessoal é de R\$ 2.376.228,49. Para demonstrar a gravidade da situação, foi realizado um comparativo com o mesmo quadrimestre do ano anterior, onde havia um saldo financeiro positivo de mais de R\$ 2.500.000,00. Após outras explanações e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata e depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.